PORTARIA Nº 105, de 05 de março de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 239/2023, alterado pelas Portarias de nºs 678, 727, 781, 786 e 813/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10, 17/10, 08/11, 02/12, 06/12 e 16/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

- Art. 2º O candidato insatisfeito com o resultado, poderá interpor recurso no dia 07 de março de 2024, observando o subitem 11.3 do Edital nº. 239/2023.
- Art. 3º Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição informados posteriormente no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 239/2023.
- Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO (EDITAL N°. 239/2023)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia da Atividade Física

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR INSTITUIÇÃO, LINHA DE PESQUISA E **NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

NOME	AVALIAÇÃO DO	AVALIAÇÃO DO	AVALIAÇÃO DA	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
	PROJETO (peso 3)	CURRÍCULO (peso 4)	ENTREVISTA (peso 3)			
Karine Moraes Pereira	8,95	3,35	9,43	6,85	UESC	1°
David Kaway Santos Sena	8,75	3,10	9,40	6,69	UESB	2°
Mariana Felix Barbosa	8,50	2,95	9,20	6,49	UESB	3°
Bruno Rodrigues Pires	8,53	3,35	8,55	6,46	UESB	4°
Larissa Lima Leal	7,05	4,75	7,95	6,40	UESB	5°
Camila Pereira Iervese	8,60	2,40	9,00	6,24	UESB	6°
Ranner de Novais Souza	7,30	3,40	8,15	6,00	UESB	7°
Thiago Batista do Livramento	8,70	2,00	8,45	5,94	UESC	8°
Isaque Santos Silva	7,55	2,10	9,20	5,86	UESC	9º
Jennifer de Andrade Brito	7,18	1,95	9,00	5,63	UESB	11°
Darlan Boaventura Oliveira	7,30	2,35	7,05	5,24	UESB	13°
Franciele Couto Sandes	7,75	0,65	8,45	5,12	UESB	14°
Elias Andrade dos Santos de Oliveira	7,15	1,20	7,00	4,73	UESC	16°

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES

Agda Virginia Dias Ramos	7,50	3,05	7,20	5,63	UESC	10°

Halison Antony Rocha de Sousa	7,00	2,05	8,95	5,60	UESB	12°
Nágila Barros Santos	7,00	0,75	7,85	4,76	UESB	15°
Carlos Augusto Souza Brasil	7,00	0,95	7,20	4,64	UESB	17°
Gidafle Gama da Silva	7,00	0,55	7,55	4,58	UESC	18°

Linha de Pesquisa: Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR INSTITUIÇÃO, LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

NOME	AVALIAÇÃO DO	AVALIAÇÃO DO	AVALIAÇÃO DA	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
	PROJETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA			
	(peso 3)	(peso 4)	(peso 3)			
Débora	8,25	6,55	8,20	7,56		1°
Jesus da	,	,	,	,	UESB	
Silva						
Mônica	9,55	3,25	9,40	6,99		2°
Andrade	- 9	- , -	- , -	- 9	UESC	
Oliveira						
Eduardo	9,30	3,15	8,70	6,66		3°
Lima	- ,	-,	-,, -	,,,,,	UESB	
Souza					OESD	
Júnior						
Isaac	8,35	2,35	8,70	6,06		4°
Costa	3,55	_,50	2,70	,,,,	UESB	
Santos						
Iggor Cruz	8,60	1,95	8,30	5,85	UESC	5°
de Oliveira	•,00	1,50		2,00	OESC	
Paulo	6,75	1,00	8,70	5,03		7°
Rogério	0,72	1,00	0,70	2,02	UESC	
Cahú					OESC	
Corona						
Maria	4,75	1,10	8,00	4,27		8°
Luiza da	.,, -	1,10	0,00	.,_,	UESC	
Cunha					OESC	
Ferreira						

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES

NOME	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
	DO	DO	DA			
	PROJETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA			
	(peso 3)	(peso 4)	(peso 3)			
Tarcísio de	7,30	3,00	6,30	5,28		6°
Jesus	7,50	2,00	0,50	5,20	UESB	
Moreira						



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães**, **Reitor**, em 05/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805</u>, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00085124573**eocoficio CE8B6CBF.

Referência: Processo nº 072.3443.2023.0043852-40 SEI nº 00085124573